

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA~~~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 UASG 154080~~

~~Nº Processo: 23129013790201880. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - CNPJ Contratado: 06696569000110. Contratado : COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA. Objeto: Contratação de obra de engenharia para a construção da praça da Biblioteca Central no Campus Paricarana da UFRR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Decreto nº 7.983/13. Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$299.831,63. Fonte: 8188000000 - 2018NE800988. Fonte: 8100000000 - 2018NE800989. Data de Assinatura: 01/03/2019.~~

~~(SICON 15/03/2019) 154080 15277 2019NE800068~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 UASG 154080~~

~~Nº Processo: 23129020657201880. PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - CNPJ Contratado: 05192061000111. Contratado : AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Contratação de Serviços de digitalização de documentos de assentamento funcional digital (AFD), no que tange o acervo físico legado, para as unidades pagadoras (UPAGS) dos órgãos/entidades da administração pública de modo a atender o escopo do projeto de assentamento funcional digital (AFD). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520/02. Decreto nº 2.271/97. Decreto nº 7.892/13. Vigência: 27/02/2019 a 27/04/2020. Valor Total: R\$35.538,31. Fonte: 8250262500 - 2018NE800987. Data de Assinatura: 27/02/2019.~~

~~(SICON 15/03/2019) 154080 15277 2019NE800068~~

**EDITAL CPD Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2019
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Engenharia Mecânica, na área de Engenharia Mecânica, Subárea Projeto Mecânico.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.2.3 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Aeronáutica, Controle e Automação ou Estruturas.

1.2.4 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

1.3 Unidade de Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica.

1.4 Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 18 de março a 16 de abril de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC, Campus Santo Antônio da UFSJ, Praça Frei Orlando, 170, Centro, CEP: 36.307-352, São João del-Rei/MG. Telefone (32) 3379-5879, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 16 de abril de 2019.

2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 18 a 22 de fevereiro de 2019.

2.6.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 25 de fevereiro de 2019.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/Nível I	Dedicção Exclusiva	4.463,93	5.136,99

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho.

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caso o tempo previsto no Edital de condições gerais (item 8.1) não seja cumprido, a Prova Didática não será avaliada e a nota final da Prova Didática será 0,0.

5.4 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.5 A data prevista para o início das provas é 20 de maio de 2019. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Técnicas preditivas;

6.2 Gestão de manutenção;

6.3 Diagnóstico e correção de falhas;

6.4 Planejamento e organização da manutenção;

6.5 Projeto de sistemas pelo método do lugar das raízes;

6.6 Extensometria;

6.7 Projeto de eixos;

6.8 Máquinas de elevação e transporte: dimensionamento e especificações.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 15 de março de 2019.

GEUNICE TINÔCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

